
 <p>Organização Social de Cultura</p>		TERMO DE REFERENCIA - TR	Página 1 de 7
Núcleo Emitente: Operacional (Manutenção Predial)			Data Emissão 01/02/2021
ASSUNTO: Assessoria para emissão de LTS – Laudo Técnico de Segurança			

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de para emissão de LTS – LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA, para o MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Executar os serviços contratados conforme descrito no ANEXO I TÉCNICO obedecendo ao cronograma e prazos estipulados entre as partes.

O LTS deverá ser entregue após 15 dias da assinatura do contrato.

3. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: http://idbr.org.br/?page_id=191 para compras@museulp.org.br até 05/02/2021;
- As empresas interessadas poderão realizar a visita técnica (Anexo II) até 04/02/2020;
- As propostas orçamentárias deverão apresentar o valor **de cada etapa do processo** pelos serviços com todas as taxas e impostos previstos;
- As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas deverão ser enviadas para os e-mails: compras@museulp.org.br; luis.marcatto@idbr.org.br até às 18h do dia 05/02/2021, com fluxo de desembolso em consonância com a execução.



4. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Inscrição Estadual ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- Outros documentos solicitados na convocatória.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

		TERMO DE REFERENCIA - TR	Página 2 de 7
Núcleo Emitente: Operacional (Manutenção Predial)		Data Emissão 01/02/2021	
ASSUNTO: Assessoria para emissão de LTS – Laudo Técnico de Segurança			

A CONTRATADA será responsável pelas Despesas decorrentes de diligências para obtenção de documentos técnicos administrativos, autorizações, Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) junto ao CREA/CAU, pertencentes ao escopo desse Contrato, relativos à sua empresa.

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus funcionários, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à CONTRATANTE.

Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços.

Disponibilizar e manter quantitativo de pessoal compatível com as necessidades dos serviços.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE.

Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação do serviço.

Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister

Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as normas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da CONTRATANTE e àquelas relativas ao objeto do presente Contrato.

Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados.


Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à CONTRATANTE.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar todo ou em parte, serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O serviço deverá ser realizado no Museu da Língua Portuguesa, endereço Praça da Luz s/nº, portão 04, Bom Retiro;
- O contrato será acompanhado por funcionário do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas;

 <p>Organização Social de Cultura</p>		TERMO DE REFERENCIA - TR	Página 3 de 7
Núcleo Emitente: Operacional (Manutenção Predial)			Data Emissão 01/02/2021
ASSUNTO: Assessoria para emissão de LTS – Laudo Técnico de Segurança			

- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A contratação terá período de **vigência até a entrega do laudo (estimado em 15 dias da assinatura do contrato)**, podendo ter o seu prazo prorrogado por meio de termo aditivo.

9. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, conforme o cronograma abaixo:



- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência;
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br; luis.marcatto@idbr.org.br as respostas serão dadas também por e-mail.

O IDBrasil se reserva o direito de selecionar os participantes, contratar parcialmente os itens deste TR, cancelar ou suspender este processo de contratação.

 <p>Organização Social de Cultura</p>		TERMO DE REFERENCIA - TR	Página 4 de 7
Núcleo Emitente: Operacional (Manutenção Predial)		Data Emissão 01/02/2021	
ASSUNTO: Assessoria para emissão de LTS – Laudo Técnico de Segurança			

ANEXO I – TÉCNICO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para emissão do LTS- LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA, para o MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA, sito a Praça da Luz s/nº bairro Bom Retiro São Paulo – SP, CEP 01120-010.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO 15 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.

2.1. IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

C.N.P.J – 10.233.223/0002-33

Área total do edifício do Museu – 7.743,59 m²

Composto por 2 alas,

Oeste térreo, 1º pavimento e 2º pavimento

Leste térreo, 1º pavimento e 2º pavimento e 3º pavimento

Elevadores total de 5 unidades

O Museu não faz utilização de nenhum tipo de gás em suas instalações tipo GLP ou Natural, ou outro qualquer.

2.2. O IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE é uma O.S. – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA e o CONTRATADO DEVERÁ SOLICITAR A INSEÇÃO DE TAXAS.

2.3. O IDBRASIL JÁ DISPÕE DOS SEGUINTE LAUDOS, ATESTADOS E ARTS, QUE FORAM EMITIDOS PARA USO NA OBTENÇÃO DO AVCB, CABE AO CONTRATADO INFORMAR EM SUA PROPOSTA SE OS LAUDOS ABAIXO SÃO VÁLIDOS PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ / LAUDO TECNICO DE SEGURANÇA:

Atestado de conformidade das instalações elétricas com ART

Atestado de comissionamento e inspeção periódica do sistema de detecção e alarme de incêndio com ART

Relatório de inspeção do sistema de chuveiros automáticos com ART

Atestado de inspeção de hidrantes/mangotinhos com ART

Check-list de inspeção e teste de pressurização de escadas com ART

Atestado do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA com ART

Laudo técnico do SPDA

Atestado do emprego de materiais de acabamento e revestimento com ART



Alvará de elevadores

Atestado de Formação de Brigada de Incêndio.

Laudo de ruídos

AVCB emitido

Projeto do Corpo de bombeiros aprovado

 <p>Organização Social de Cultura</p>		TERMO DE REFERENCIA - TR	Página 5 de 7
Núcleo Emitente: Operacional (Manutenção Predial)		Data Emissão 01/02/2021	
ASSUNTO: Assessoria para emissão de LTS – Laudo Técnico de Segurança			

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

TRABALHOS A SEREM REALIZADOS, SE NECESSÁRIOS E QUANDO NECESSÁRIOS

- Vistoria para conferência de dados e/ou medidas (se necessário).
- Elaboração do cronograma de andamento do serviço contratado, adequado às condições documentais e físicas da edificação.
- Responsabilidade Técnica sobre os dados declarados no processo.
- Fornecimento da Carteira do CREA e CCM do responsável Técnico.
- Pagamento da taxa referente a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).
- Preenchimento dos requerimentos padrões.
- Protocolamento do processo com os devidos documentos.
- Agendamento de consultas técnicas (visando agilidade do processo).
- Parecer (Feedback) sobre o andamento do processo a cada 07 dias.
- Assessoria para atendimento aos “comunique-se” solicitados.
- Acompanhamento até a conclusão do processo.

3.2. ORÇAMENTOS

3.2.1. Nenhum orçamento está pré aprovado, devem ser submetidos a aprovação e posterior execução.

3.2.3. Todo orçamento deve vir discriminando os serviços a serem executados.

3.2.3. Em caso de necessidade de laudos/atestados/ART, complementares o custo dos mesmos devem constar em separado do serviço global.

4. DOS PRAZOS E DO HORÁRIO



4.1. Deverão ser executados, preferencialmente, nos dias em que o museu estiver fechado, evitando-se interferência nas atividades das áreas, com agendamento prévio.

4.2. Havendo impedimento na execução dos serviços, nas datas e horários agendados, proceder a remarcação.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Seguir os embasamentos legais pertinentes a seguir e outros que possam ter sido omitidos nesta relação.

- Lei 16.050/2014 PDE e Lei 16.402/2016 de Zoneamento - Disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo
- Decreto nº 48.379/07 – (Transferência de competências).
- Lei 11.228/92 e Decreto 32.329/92 (COE – Código de Obras).
- Observâncias quanto ao atendimento à Lei 13.558/03 (Regularização – Anistia).
- Quadros nº 01 e 02 – Decreto 45.817/05.
- Quadro 2A – Parâmetros de parcelamento do solo - Anexo integrante da lei 16.402/2016
- Quadro 3 – Parâmetros de ocupação dos lotes, exceto de Quota Ambiental - Anexo integrante da lei 16.402/2016
- Quadro 4 – Usos permitidos por zona;
- Quadro 4A – Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos;
- Quadro 4B – Parâmetros de incomodidade por zona - Anexos integrantes da lei 16.402/2016
- Decreto 49.969/08.
- Decreto 52.857/11 - Dispõe sobre a necessidade de apresentação de Laudo Técnico dos equipamentos de diversão instalados por "buffets" infantis, parques de diversões e similares.
- Decreto 41.532/01.
- Lei 10.205/86.
- Lei Federal 10.048 de 08 de novembro de 2000.
- Lei Federal 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004.
- NBR 9050/2015

 <p>Organização Social de Cultura</p>		TERMO DE REFERENCIA - TR	Página 6 de 7
Núcleo Emitente: Operacional (Manutenção Predial)			Data Emissão 01/02/2021
ASSUNTO: Assessoria para emissão de LTS – Laudo Técnico de Segurança			

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. A empresa interessada em participar deste processo seletivo deverá atender aos seguintes requisitos:

6.1.1. Licença de funcionamento do estabelecimento, fornecida pelo órgão competente.

7. DA ACEITAÇÃO

7.1. Serviços não aprovados devem ser refeitos de imediato, às custas da CONTRATADA;

8. VISITA / VISTORIA TÉCNICA – NÃO OBRIGATÓRIA

8.1. Antes de apresentar sua proposta, o concorrente deverá analisar todos os documentos do TR, sendo recomendada a visita/vistoria (anexo II) aos locais de execução dos serviços, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços;

8.2. A visita/vistoria tem como objetivo a análise dos locais onde serão prestados os serviços, para conhecimento de peculiaridades que possam vir a influenciar nos preços ofertados pelas empresas;

8.3. Realizada a visita/vistoria, o IDBRASIL emitirá o atestado de visita/vistoria (Anexo II), atestando textualmente o seguinte: “Que a Empresa visitou/vistoriou os locais onde serão executados os serviços e que tomou conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para cumprimento das obrigações assumidas relacionadas ao objeto deste processo seletivo.”

8.4. A apresentação do Atestado de Visita/Vistoria, conforme modelo disponibilizado nesta especificação técnica, NÃO serão obrigatórios na fase de habilitação do processo seletivo;

8.5. As empresas interessadas deverão agendar visita técnica que será feita com um representante do Museu de 2ª às 6ª feiras através:

- E-mails: luis.marcatto@idbr.org.br
marcelo.reis@idbr.org.br

Núcleo Emitente: Operacional (Manutenção Predial)

Data Emissão
01/02/2021

ASSUNTO: Assessoria para emissão de LTS – Laudo Técnico de Segurança

ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE

ATESTADO DE VISITA / VISTORIA TÉCNICA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ . _____ . _____ / _____ - ____, sediada em _____, CEP: __. __ - ____, por intermédio de seu representante legal, Sr (a). _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____, expedida pela _____ - _____ e CPF n.º ____ . ____ . ____ . ____; DECLARA para fins de participação deste processo seleção (Laudo Técnico de Segurança), que visitou/vistoriou os locais onde serão executados os serviços e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias, peculiaridades e condições dos locais e de todas dificuldades porventura existentes que possam influir direta ou indiretamente na execução / cumprimento das obrigações assumidas relacionadas ao objeto desta contratação. Declara ainda ter ciência que recebeu uma via deste documento.

São Paulo, ____ de _____ de 2021.

Empresa / assinatura do Representante legal

Data: __/ __/ __

Data: __/ __/ __

Nome/Documento Identificação
(Responsável Técnico da Empresa
designado para vistoria)

Nome/Assinatura (Funcionário Designado
pelo IDBRASIL)